



DECRETO Nº 094/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 112.773,11 (cento e doze mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

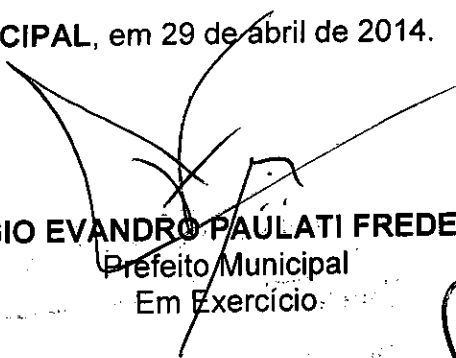
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da fonte 515 FUNREBOM, no valor de R\$ 78.973,11 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e onze centavos) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2014.



SERGIO EVANDRO PAULATI FREDERICO
Prefeito Municipal
Em Exercício



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

190
de 0000
de 0000

NA
de 0000
de 0000
de 0000
de 0000

NA
de 0000

de 0000
de 0000
de 0000
de 0000

NA
de 0000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 30 1 Abril - 120 14
 DE Nº 10.058
 UMUARAMA, 30 1 04 - 120 14
Rouso f.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 094 DE 29/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 80 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 80.01 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
06.182.0029.1.091	Reforma e Ampliação do Quartel Central	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	515	R\$ 112.773,11
TOTAL GERAL:				R\$ 112.773,11
TOTAL GERAL:				112.773,11

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 094 DE 29/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 80 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 80.01 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
06.182.0029.3.022	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	515	R\$ 33.800,00
TOTAL GERAL:				R\$ 33.800,00
TOTAL GERAL:				33.800,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FUNREBOM	424.862,17	345.889,06	515	78.973,11
	Valor utilizado pelo Decreto nº 094/2014		515	78.973,11
		Saldo atual	515	

[Handwritten signatures and initials]